



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 021/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias de 10 (dez) dias ao servidor Roberto Alencar Przendziuk, matrícula funcional nº 32-3, relativas ao período aquisitivo de **30 de abril de 2017 a 29 de abril de 2018**, usufruída de 23 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. CONCEDER Férias de 20 (vinte) dias ao servidor Roberto Alencar Przendziuk, matrícula funcional nº 32-3, relativas ao período aquisitivo de **30 de abril de 2017 a 29 de abril de 2018**, usufruída de 03 a 22 de junho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JANEIRO DE 2019.

Alvaro Dênis Geni Scolaro
Prefeito

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração